



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

DESPACHO DE ABERTURA

Processo nº 03/2025

Inexigibilidade nº 03/2025

OBJETO: Contratação do curso "Vereança na Prática: Ferramentas Essenciais para o Primeiro Ano de Legislatura" para capacitação dos vereadores Tomé Fernando Costa, Ulisses Souza, Vantuir Rezende, Jeremias de Souza e Gabriel Noronha. O evento ocorrerá entre os dias 28 e 31 de janeiro de 2025, em Belo Horizonte - MG, com carga horária de 20 horas.

Face à requisição oriunda dos vereadores Tomé Fernando Costa, Ulisses Souza, Vantuir Rezende, Jeremias de Souza e Gabriel Noronha, determino a abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da empresa especializada CEAP Brasil.

Em face da proposta da empresa indicada, requisita-se à Secretaria da Câmara que providencie a pesquisa de preços, conforme os moldes da Lei 14.133/2021, para verificar a compatibilidade do preço proposto pela empresa.

Registre-se que a presente contratação será regida pelas disposições da Lei 14.133/2021, enquadrando-se a inexigibilidade na hipótese do art. 74, inciso III, alínea "f".

Junte-se ainda ao processo, antes de seu prosseguimento, a comprovação da existência de previsão orçamentária para a contratação em questão.

Antes de retornar a este Presidente, requirite-se o Parecer da Consultoria Jurídica da Câmara sobre a regularidade formal deste procedimento.

São Tomé das Letras, 23 de janeiro de 2025.

Tomé Fernando Costa
Presidente